



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública Associação de Moradores Bairro das Nações, de Concórdia e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Moradores Bairro das Nações, com sede no Município Concórdia.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09/10/2025

Deputado Neodi Saretta

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
Concórdia		LEIS
.....
	Associação de Moradores Bairro das Nações	
.....

" (NR)

Sala das Sessões, 09/10/2025

Deputado Neodi Saretta

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação de Moradores Bairro das Nações, tendo em vista que a referida entidade presta serviços relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação de Moradores Bairro das Nações, tem por finalidade defender os interesses difusos e coletivos dos moradores; desenvolver e manter a união entre moradores e amigos da Associação, comunidade, promover atividades de caráter social, esportivo, recreativo, cultural, cívico e educacional para seus sócios e demais participantes, visando melhorar a qualidade de vida, o bem estar físico e o aperfeiçoamento intelectual, moral e social.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 09/10/2025

Deputado Neodi Saretta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**,
em 09/10/2025, às 09:12.
